

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE - UNIBH

EDITAL DE MONITORIA PARA O CURSO DE MEDICINA - Nº 01/2026

1º SEMESTRE DE 2026

Seleção de Monitores

A Diretoria Acadêmica Médica da Inspirali Educação torna público o presente edital para a seleção de monitores acadêmicos para atuação nas Unidades Curriculares do curso de Medicina, para o semestre letivo de 2026/1.

A monitoria tem como objetivo complementar a formação acadêmica dos estudantes, promovendo a integração com os conteúdos programáticos do curso, além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades pedagógicas, conforme diretrizes estabelecidas na POLÍTICA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CURSO DE MEDICINA – INSPIRALI.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1. A monitoria é uma atividade de natureza acadêmica, voltada ao fortalecimento da formação do estudante, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com o objetivo de promover aperfeiçoamento dos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nas Unidades Curriculares (UCs) do curso de graduação em Medicina.

1.2. A Monitoria para o curso de Medicina é voluntária, sendo exercida sem concessão de bolsa ou qualquer tipo de pagamento, não gera vínculo empregatício e não substitui funções docentes.

1.3. As finalidades da monitoria acadêmica estão estabelecidas na Política de Monitoria Voluntária do Curso de Medicina – Inspirali, disponível [Política de Monitoria Voluntária do Curso de Medicina Versão FINAL 01-09.docx](#)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São requisitos para candidatura ao Programa de Monitoria Voluntária:

2.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina da IES ou comprovar o adimplemento de suas obrigações financeiras;

2.1.2. Ter obtido aprovação na Unidade Curricular na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio conteúdo;

2.1.3. Ter sido aprovado, sem pendências, na Unidade Curricular que pleiteia a vaga;

2.1.4. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 180 (cento e oitenta) horas ao longo de

15 (quinze) semanas, equivalente a 12 (doze) horas semanais;

2.1.5. Ter disponibilidade para participar das atividades programadas, tais como: preparação e realização das monitorias; plantões de dúvidas; treinamentos; reuniões com o professor responsável, com os demais monitores ou com a coordenação, entre outras;

2.1.6. Não ter sofrido, nem estar cumprindo, penalidade disciplinar, conforme previsto no Regimento da Instituição;

2.1.7. Estar em dia com suas obrigações perante a Secretaria Acadêmica e ao Setor Financeiro da Instituição;

2.1.8. Ter sido aprovado no processo seletivo do Programa de Monitoria Voluntária.

2.2. O período de inscrição será do dia **09/02/2026**, a partir das 12:00h, até o dia **12/02/2026**, às 12:00h.

2.2.1. A inscrição para monitoria será realizada on-line por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no link abaixo contendo as ofertas de vagas disponíveis conforme Anexo I:

<https://forms.gle/hwFB49KqT6t6uVfy8>

2.3. O aluno poderá se inscrever em apenas uma UC (Unidade Curricular). O link de inscrição utilizará o e-mail do Google de modo que só poderá ser utilizado uma única vez. Fique atento durante o preenchimento do link pois não haverá a possibilidade de fazer uma nova inscrição.

2.4. O Programa de Monitoria Voluntária é destinada exclusivamente às Unidades Curriculares já cursadas e aprovadas pelo estudante. **As vagas disponíveis para essa modalidade de monitoria estão relacionadas no Anexo I deste edital.** (Antes de se inscrever, o candidato deve verificar quais são as vagas disponíveis em sua IES.)

2.5. O candidato será o único responsável por eventuais erros ou omissões no preenchimento da inscrição, arcando com as respectivas consequências.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos candidatos será feita, para cada UC, em até quatro etapas:

- 1ª etapa - análise da inscrição do candidato de acordo o ART.2. e estarem em conformidade com os requisitos descritos.
- 2ª etapa - realização de prova teórica e/ou prática versando sobre o conteúdo da matéria objeto da monitoria formulada e aplicada pelo(s) professor(es) responsável(is) pela UC.
- 3ª etapa - entrevista com o professor responsável ou coordenador da UC, caso os responsáveis considerem necessário, pontuando a entrevista em uma nota de 0 a 10.

- 4ª etapa - análise da aprovação do candidato na UC pleiteada. O candidato selecionado tomará posse do cargo, apenas mediante a confirmação da aprovação na UC com conceito satisfatório.

3.2. Para efeito de aprovação, será considerada satisfatória a obtenção de nota igual ou superior a 70 (setenta) na prova teórica, ou na média aritmética das notas da prova teórica e da prova prática. A seleção dos monitores será realizada pelo(s) professor(es) responsável(eis) pela Unidade Curricular em conjunto com a Coordenação da UC, com base nos critérios estabelecidos no 2.1 deste edital. O resultado será divulgado no site oficial do Unibh: <https://www.unibh.br/monitoria/> e no site oficial da Inspirali;

3.3. A seleção obedecerá aos seguintes critérios:

3.3.1. Atendimento aos requisitos previstos no item 2.1 deste edital;

3.3.2. Análise da aprovação do candidato na UC pleiteada. O candidato selecionado tomará posse do cargo, apenas mediante a confirmação da aprovação na UC com conceito satisfatório.

3.4. Cada candidato poderá se inscrever em apenas 01 (uma) Unidade Curricular.

3.5. Os candidatos aprovados são classificados de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, sendo convocados conforme o número de vagas disponibilizadas por Unidade Curricular. Em caso de desistência ou ampliação do número de vagas, a nova convocação será com base na ordem classificatória. Caso não haja interessados, a vaga poderá permanecer em aberto.

3.6. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

3.6.1. Quantidade de conceito “satisfatório” (SAT) superior na unidade curricular em que pleiteia a monitoria;

3.6.2. Maior tempo de curso (semestralidade);

3.6.3. Participação no Teste de progresso referente ao semestre anterior.

3.7. Persistindo o empate, será classificado o(a) candidato(a) que apresentar melhor desempenho no TP (Teste de Progresso) do semestre anterior.

3.8. O não comparecimento para a prova ou para a entrevista, havendo o agendamento, nos dias e horários determinados, será considerada desistência e o aluno será automaticamente eliminado.

3.9. Após a divulgação do resultado da seleção, o aluno aprovado será contactado por e-mail pela administração do curso de medicina para assinatura do Termo de Monitoria. O contato será realizado através das informações (e-mail) cadastradas no ato do preenchimento da inscrição.

4. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA

5.1. O monitor será desligado do Programa de Monitoria nos seguintes casos:

- Não estar regularmente matriculado no respectivo semestre letivo no ato da celebração do

Termo de Monitoria;

- Descumprimento do Termo de Monitoria e das atribuições previstas para a função, de forma reiterada ou injustificada;
- Ausência em treinamentos, reuniões, oficinas, atividades de planejamento ou mentorias sem justificativa aceita pela coordenação;
- Trancamento da matrícula no curso de graduação;
- Conclusão do curso de graduação durante o período da monitoria;
- Conduta inadequada ou ato de indisciplina incompatível com a função de monitor;
- Manifestação formal de desistência por parte do estudante.
- Descumprir as cláusulas e/ou condições estabelecidas no Regimento do UNIBH aprovado em março de 2017, disponível no link: <https://cdn.unibh.br/app/uploads/2019/02/Regimento-UniBH.pdf>

5.2. Em casos de descumprimentos pontuais ou de menor gravidade relacionados às atribuições do monitor, poderá ser aplicada advertência formal, a critério do professor orientador e da Coordenação do Curso, mediante registro da ocorrência. Persistindo a conduta, ou em caso de reincidência, o estudante poderá ser desligado do Programa de Monitoria, assegurado o contraditório em procedimento administrativo próprio.

6. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

6.1. A vigência da monitoria terá início na data de assinatura do Termo de Monitoria e será exercida pelo período de 01 (um) semestre letivo, podendo ser renovado por mais 01 (um) semestre letivo, a depender da avaliação do monitor pelo docente responsável, bem como, a necessidade de renovação por parte da coordenação do curso.

6.2. Caso o aluno queira candidatar-se à monitoria de outra Unidade Curricular, deve submeter-se a novo processo seletivo.

6.3. O aluno terá o prazo de 01 (uma) semana a partir do início das aulas para confirmar seus horários de monitoria em conjunto com o professor responsável e enviá-lo para prof. TI de Monitoria, ficando o mesmo sujeito a receber advertência e possível desclassificação no processo seletivo, caso não informe os horários.

6.4. O exercício da monitoria não gera vínculo empregatício com a IES, podendo o aluno pedir dispensa do exercício das funções, ao professor orientador, a qualquer tempo e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

7. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A Monitoria Voluntária será exercida sem concessão de bolsa ou qualquer forma de remuneração, respeitando os critérios estabelecidos na Política de Monitoria Voluntária.

7.2. O(a) estudante poderá participar do Programa durante o período de graduação, desde que possua coeficiente de rendimento igual ou superior a SATISFATÓRIO, conforme definido em edital específico.

7.3. A carga horária mínima é de 12 (doze) horas semanais, totalizando ao menos 180 (cento e oitenta) horas no semestre.

7.4. Certificação:

- Ao término das atividades de monitoria, o aluno e professor responsável deverão preencher o Relatório Final de Monitoria, conforme modelo padrão, encaminhá-lo através de e-mail para admin.certificados@unibh.br, ao final da vigência do contrato, para avaliação e emissão do Certificado de Monitoria, para fins curriculares.
- A confecção e emissão dos certificados está condicionada, obrigatoriamente, à entrega, pelo aluno, do Relatório Final devidamente preenchido e assinado pelo monitor e professor responsável, além do cumprimento do número de horas de monitoria (12 horas semanais durante um semestre) exigido pela IES.
- Preencher o Portfólio Final de Monitoria, conforme modelo institucional, e encaminhá-lo por e-mail para o prof. TI de Monitorias.
- O aluno que não entregar o Relatório Final, não cumprir a carga horária de monitoria ou não apresentar o Portfólio Final não fará jus ao certificado de conclusão da monitoria.

7.5. Ao final da vigência da monitoria, o estudante e o professor-orientador deverão preencher o Portfólio Final de Monitoria, conforme modelo institucional, e encaminhá-lo por e-mail para admin.certificados@unibh.br e prof. TI de Monitorias.

7.6. A emissão do certificado de monitoria estará condicionada à entrega do Relatório Final e do Portfólio Final preenchido e assinado por ambas as partes e a comprovação do cumprimento da carga horária mínima exigida.

7.7. O estudante que não entregar o Portfólio Final ou não cumprir integralmente a carga horária exigida não fará jus ao certificado de monitoria.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. O estudante aprovado deverá cumprir, sob supervisão do docente responsável, as seguintes atribuições:

- Atuar como elo entre professor e estudantes, auxiliando no processo de ensino-aprendizagem;
- Participar de plantões de dúvidas e atividades práticas, conforme plano de monitoria da UC;
- Registrar os atendimentos em formulário específico de acompanhamento e elaborar o portfólio mensal/final da monitoria;
- Cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais durante o semestre letivo, com ao menos 70% (setenta por cento) presenciais
- Manter conduta ética, profissional e sigilosa no desempenho da função
- É obrigatório o registro de presença através do RADE, onde os monitores serão incluídos no início das atividades de monitoria. É de total responsabilidade dos monitores baixar o aplicativo RADE no celular para criação das atividades, além do check-in e check-out para fins comprovação de presença. O RADE deverá contabilizar somente as 8 horas presenciais. As outras 4 horas não exigem comprovação pelo RADE.
- A não comprovação dos dias e horas de monitoria pelo RADE implicará na perda das horas não registradas;
- Ao final de cada mês o prof. responsável fara a validação das horas registradas no RADE de acordo com as necessidades previamente acordadas dentro de cada UC;
- Fica a cargo do monitor o controle das horas realizadas, lembrando que o mesmo precisa cumprir 8 (oito) horas semanais de atendimento presencial de monitoria durante o semestre para receber o certificado;
- Ter frequência integral às atividades de monitoria, permanecendo no local nos dias e horários estabelecidos. Em caso de falta injustificada, as horas deverão ser repostas em dias e horários que melhor atenderão a maioria dos alunos assistidos pela monitoria. A informação de reposição deve ser registrada no controle de frequência do monitor.
- Os plantões e atividades de monitoria deverão ser realizados da seguinte forma:
- 70% (setenta por cento) das horas totais (8h/semanais) deverão cumpridas presencialmente na instituição; e
- 30% (trinta por cento) das horas totais (4h/semanais) serão cumpridas no formato online voltadas para o estudo e desenvolvimento das atividades de monitoria.

8.2. Caberá ao professor orientador descrever no Relatório Final de Monitoria o desempenho do monitor de acordo com os critérios acima estabelecidos e dessa forma validar ou não sua certificação.

9. DAS ATIVIDADES VEDADAS

9.1. Ao monitor são vedadas tarefas que configuram atividades de exclusiva competência do professor, como:

- Ministrar aulas em substituição ao professor;
- Pesquisar e coletar dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais a serem empregados na atividade de monitoria;
- Corrigir trabalhos e/ou provas dos alunos para o professor;
- Aplicar provas em substituição ao professor;
- Atribuir conceitos de avaliação aos alunos;
- Lançar notas/conceitos e frequência de alunos no Ulife ou em qualquer outro sistema de informações;
- Exercer atividades administrativas ou que configurem trabalhos de competência de técnicos de laboratório.
- Exercer suas atividades no mesmo horário de aulas regulares ou estágios obrigatórios.

10. ACOMPANHAMENTO E DESEMPENHO DO MONITOR

10.1 Os monitores serão observados de acordo com os seguintes critérios:

- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Interesse e responsabilidade;
- Organização;
- Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- Relacionamento com estudantes, professores e equipe técnica;
- Segurança em conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos técnicos-práticos inerentes à disciplina;
- Preenchimento e entrega do relatório mensal para o professor orientador.

10.2 Caberá ao professor orientador descrever no Relatório Final de Monitoria o desempenho do monitor de acordo com os critérios acima estabelecidos e dessa forma validar ou não sua certificação.

11. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para a monitoria acadêmica observará o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA MONITORIA 2026/1º		
Evento	Local	Data
Divulgação do Edital	Site do UNIBH https://www.unibh.br/	17/12/2025
Período de inscrições	Link do Forms: https://forms.gle/hwFB49KqT6t6uVfy8	09/02/2026, a partir das 12:00h até o dia 12/02/2026 às 12:00h.
Inscrições válidas serão disponibilizadas no site	https://www.unibh.br/monitoria/	13/02 Até o final do dia
Processo seletivo (Realização de provas)	Link disponibilizado pelo professor orientador	23/02 a 25/02
Envio da lista de alunos selecionados pelos professores orientadores para Coordenação		26/02
Divulgação dos aprovados	Site do UNIBH https://www.unibh.br/	27/02 até o final do dia
Período de convocação de excedentes*	Site do UNIBH https://www.unibh.br/	Até 5 dias úteis após o início das atividades.
Assinatura do Termo de Monitoria (aceite eletrônico)**		03/03 a 06/03
Período de vigência da Monitoria (Medicina)		09/03 a 19/06
Entrega do Portfólio e Relatório final	E-mail: admin.certificados@unibh.br	última semana de aula
Confecção dos Certificados		30 dias a partir da data final do encaminhamento do relatório final
* Caso o professor necessite convocar excedentes, os nomes dos selecionados deverão ser encaminhados para admin.certificados@unibh.br em até 5 dias úteis após o início das atividades.		
** O monitor deverá iniciar as atividades após assinatura do Termo de Monitoria.		

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A atividade de monitoria é **SEM BOLSA**, não tendo a Instituição nenhuma obrigação de pagamento referente às atividades realizadas.

12.2. A participação no Programa de Monitoria não gera qualquer vínculo empregatício ou obrigação financeira por parte da Instituição de Ensino para com o estudante, tampouco para com a

Inspirali.

12.3. A proteção dos dados pessoais dos participantes será assegurada em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), nos termos e para as finalidades explicitadas no Edital.

12.4. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela coordenação do curso e demais instâncias competentes, acadêmico e pedagógico dos monitores, observados os princípios da legalidade e da boa-fé.

12.5. Este edital poderá ser alterado pela Diretoria Médica Acadêmica da Inspirali, garantindo-se a devida publicidade das modificações.

12.6. A participação no Programa de Monitoria implica na plena e irrestrita aceitação de todas as normas e condições estabelecidas na Política de Monitoria e no presente Edital.

12.7. As normas gerais de funcionamento do Programa de Monitoria Voluntária, critérios de avaliação e conduta, estão previstas na Política Institucional de Monitoria Voluntária do Curso de Medicina – Inspirali, a qual integra este edital por referência.

Belo Horizonte, 15 de dezembro 2025

Diretoria Acadêmica Inspirali

ANEXO I
Quadro de vagas

QUADRO DE VAGAS A SEREM OFERTADAS PARA 2026/1				
UNIDADE CURRICULAR	QUANT. VAGAS	DISPONIBILIDADE DE DIAS E HORÁRIOS	CH	PROFESSOR ORIENTADOR
Habilidades Médicas 3	8 vagas, sendo: 2 vagas p/ 2ª manhã; 2 vagas p/ 2ª tarde; 2 vagas p/ 4ª manhã; 2 vagas p/ 4ª tarde.	- 2ª feira (07:40 às 11:10h) - 2ª feira (13:10 às 16:45h) - 4ª feira (07:40 às 16:45) - 4ª feira (13:10 às 16:45h)	12 horas	Síntia Nascimento dos Reis
Habilidades Médicas 5	4 vagas, sendo: 2 vagas p/ 2ª manhã 2 vagas p/ 2ª tarde;	- 2ª feira (07:40 às 11:10h) - 2ª feira (13:10 às 16:45h) - 4ª feira (13:10 às 16:45h)	12 horas	Fernanda Beatriz
Habilidades Médicas 7	6 vagas, sendo: 2 vagas p/ 3ª manhã; 2 vagas p/ 3ª tarde; 2 vagas p/ 4ª manhã.	- 3ª feira (07:40 às 11:10h) - 3ª feira (13:10 às 16:45h) - 4ª feira (07:40 às 11:10h)	12 horas	Ana Luiza Ciminelli
Habilidades Cirúrgicas 7	12 vagas, sendo: 6 vagas p/ 5ª manhã; 6 vagas p/ 6ª manhã; ----- 4 vagas p/ 5ª tarde / noite	- 5ª feira (07:40 às 11:10h) - 6ª feira (07:40 às 11:10h) - 5ª feira (16:45 às 19:00h)	12 horas	Ivana Duval de Araújo
NCS 3	6 vagas, sendo: 2 vagas p/ 4ª manhã 2 vagas p/ 4ª tarde 2 vagas p/ 6ª tarde	- 4ª feira (07:40 às 11:10h) - 4ª feira (13:10 às 16:45h) - 6ª feira (13:10 às 16:45h)	12 horas	Paula Bizzotto, Fernanda Freire e Flávio Araújo
NCS 5	3 vagas, sendo: 1 vaga p/ 3ª tarde 1 vaga p/ 4ª manhã 1 vaga p/ 4ª tarde	- 3ª feira (13:10 às 16:45h) - 4ª feira (07:40 às 11:10h) - 4ª feira (13:10 às 16:45h)	12 horas	Luis Arão e Karen
Simulação Realística	6 vagas, sendo: 2 vagas p/ 2ª (tarde / noite) 2 vagas p/ 3ª (tarde / noite) 2 vagas p/ 5ª (manhã / tarde)	- <u>Ginecologia e Obstetrícia:</u> 2ª a 5ª (17:30 às 21:30) - <u>Clínica Médica:</u> 2ª e 3ª (17:00 às 21:00h) - <u>Pediatria:</u> 2ª (16:00 às 20:00h), 4ª (14:30 às 18:30h), 5ª (09:00 às 12:00h) e (14:30 às 18:30h)	12 horas	Aluana / Daisy Martins

ANEXO II

RELATÓRIO MENSAL / FINAL DO MONITOR

Nome completo do monitor:			
Unidade Curricular:			
Curso: Medicina		Mês/Ano de referência:	
Professor(es) responsáveis:			
DATA	ATIVIDADE	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
NESTA COLUNA INDIQUE A DATA DA SEMANA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	NESTA COLUNA DESCREVA CADA ATIVIDADE DESENVOLVIDA DE FORMA OBJETIVA	NESTA COLUNA, APRESENTE COMENTÁRIOS SOBRE CADA ATIVIDADE. VOCÊ PODE JULGAR O GRAU DE DIFICULDADE, IMPRESSÕES SOBRE O ESFORÇO DEDICADO E QUALQUER OUTRA OBSERVAÇÃO PESSOAL	NESTA COLUNA INDIQUE NUMERICAMENTE QUANTOS ESTUDANTES FORAM ATENDIDOS
Lista de Presença			
<i>Anexar fotos das listas de presença das monitorias do respectivo mês corroborando com o quantitativo descrito na tabela acima!</i>			

Belo Horizonte, de

de 2026

Assinatura do monitor
(pode ser no formato digital)

Assinatura do professor
(pode ser no formato digital)